



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 012/2023.

Dispõe sobre a nomeação da função de Sindicante e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de designar um profissional técnico em radiologia para exercer a função de Sindicante para atuar neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o Tr. **JANIO PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 139.243.857-85 para a função de Sindicante do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, a partir da data de 23/06/2023.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º O Sindicante, prestará suas funções no sistema presencial, comparecendo ao CRTRRJ quantas vezes se julgar necessário para o efetivo desempenho da sua função, e quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Art. 3º. O Sindicante fará jus ao recebimento do Auxílio Representação, fixado em resolução do CONTER, vedado o recebimento de mais de um auxílio por dia de trabalho,

Art. 4º. O Sindicante se compromete a:

- a) desenvolver atividades satisfatoriamente, observando a qualidade, metas estabelecidas, e atividades estabelecidas pelo CRTRRJ;
- b) atender às demandas do CRTRRJ no prazo previamente estabelecido;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor